



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2019 AO EDITAL N. 001/2019 – UNEMAT/COVEST

SELEÇÃO ESPECIAL CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SELEÇÃO ESPECIAL**, para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 001/2019 – COVEST, publicado em 12 de março de 2019, oferecidas pelo Concurso Vestibular 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo tornar pública a Seleção Especial, aos candidatos interessados em ingressar no semestre letivo 2019/2 em um dos cursos que apresentam vagas ociosas.

1.2 O quantitativo de vagas ociosas nos cursos é o constante no Anexo I deste Edital.

1.3 Poderão participar da Seleção Especial **todos os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**.

1.4 O candidato interessado deverá se inscrever unicamente via *internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular; no período compreendido entre as **8 horas do dia 29/07/2019 e 17 horas do dia 01/08/2019**.

1.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoas Física (CPF) do candidato.

1.6 A Seleção Especial será realizada no dia **02/08/2019, das 14:00 às 17:00**, por meio de uma Prova de Redação.

1.7 O candidato que concorrer às vagas para os cursos da Seleção Especial, **obrigatoriamente realizará a prova de Redação**, no local do curso ao qual pretende concorrer, munido de Documento Oficial de Identificação com foto.

1.8 O candidato que inscrever-se para os cursos da Seleção Especial será **automaticamente excluído** da lista de outro curso em que porventura estiver classificado no Processo Seletivo 2019/2 da Unemat.

1.9 O comparecimento do candidato na Seleção Especial não gera direito à matrícula, mas o não comparecimento do candidato selecionado no dia determinado para efetivação da mesma implicará na perda do direito.

2. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O candidato irá realizar uma PROVA DE REDAÇÃO em Língua Portuguesa.

2.2 A Prova de Redação constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de textos da atualidade.

2.3 Na prova de Redação, o candidato deve atentar-se ao enunciado proposto, produzindo um texto que atenda à tipologia solicitada.

2.4 A Prova de Redação terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



2.5 A banca de correção da Prova de Redação analisará se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas e o grau de domínio demonstrado em relação ao domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e articulação entre as capacidades de leitura e escrita.

2.6 A correção da Redação será realizada por docentes indicados pela COVEST, cujas identidades serão mantidas em sigilo.

3. DA COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PELO SISTEMA DE VAGAS RESERVADAS AOS PARDOS E PRETOS

3.1 Ficam convocados os candidatos que optaram pelo sistema de vagas reservadas aos Pardos e Pretos na Seleção Especial, para ocupação de vagas ociosas no Concurso do Vestibular 2019/2, para proceder ao processo de verificação da autodeclaração firmada pelo mesmo, que será realizada conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

3.2 É obrigatória a presença pessoal do candidato nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é ofertado, no horário de expediente das respectivas Supervisões portando a autodeclaração devidamente preenchida (Anexo III deste Edital).

3.3 Compete aos Membros da Comissão de Verificação, instituída em cada Campus da UNEMAT, ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato mediante procedimento de verificação.

3.4 O procedimento de verificação seguirá a regulamentação prevista na Resolução nº. 011/2019 – CONEPE, que considera a veracidade da autodeclaração avaliando aspectos fenotípicos do candidato.

3.5 O candidato, ao requerer a sua matrícula, receberá da Supervisão de Apoio Acadêmico um Termo de Ratificação da Autodeclaração Étnico-Racial para preenchimento e posterior entrega à Comissão de Verificação.

3.6 A autodeclaração que não atender aos critérios definidos na Resolução nº 011/2019 – CONEPE não será ratificada pela Comissão de Verificação, sendo facultado ao candidato interpor o devido recurso, no portal do candidato no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no prazo estabelecido no cronograma do Anexo II deste Edital.

3.7 É facultada à Comissão de Verificação fotografar ou realizar a filmagem do candidato durante o procedimento de verificação, sendo vedada a exposição desse material salvo para fins recursais.

3.8 Interposto recurso, a efetivação da matrícula do candidato ficará suspensa até a sua análise pela Comissão Recursal.

3.9 Sendo deferido o Recurso, a matrícula do candidato será efetivada.

3.10 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

4. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS

4.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, considerando a nota obtida na prova de Redação, computada com duas casas decimais.

4.2 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato com maior idade.

4.3 O resultado final da Seleção Especial será divulgado no dia **08/08/2019**, nos murais do Câmpus.

4.4 O resultado será utilizado para as convocações subsequentes (caso ocorram), até o dia 03/09/2019 (último prazo para convocação) ou tão logo sejam preenchidas as vagas ociosas do curso.



4.5 As vagas previstas no Anexo I deste Edital serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer na categoria escolhida no ato da inscrição, conforme Resolução 071/2016 – CONEPE.

4.5.1 Não havendo candidatos classificados em uma das categorias previstas no Anexo I deste Edital, as vagas serão remanejadas da seguinte forma:

- I. Da cota reservada para candidatos indígenas para a cota de candidatos de Escola Pública;
- II. Da cota de candidatos pardos e pretos para a cota de candidatos de Escola Pública;
- III. Da categoria Ampla Concorrência para a cota de candidatos de Escola Pública.

4.5.2 Permanecendo ainda vagas a serem preenchidas, a seleção será destinada aos candidatos que obtiverem a maior nota, em ordem decrescente de pontuação, independente da categoria para qual estejam inscritos.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados na Seleção Especial, será realizada nos dias **09 e 12/08/2019**, na Supervisão de Apoio Acadêmico do Câmpus onde o curso é ofertado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.

5.2 Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Edital n. 001/2019 – UNEMAT/COVEST.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 26/07/2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Unemat



ANEXO I

DOS CURSOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO ESPECIAL

LOCAL	CURSOS	N. DE VAGAS OFERTADAS POR CATEGORIA				
		Ampla Concorrência	Escola Pública	PIIER/ Negro	PIIER/ Indígena	TOTAL
ALTA FLORESTA	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	00	00	01	01	02
	Bacharelado em Engenharia Florestal	12	06	08	02	28
BARRA DO BUGRES	Bacharelado em Ciência da Computação	01	00	02	02	05
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	12	07	09	02	30
	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	03	08	08	02	21
	Licenciatura em Matemática	04	06	06	02	18
NOVA XAVANTINA	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	00	04	02	07
	Bacharelado em Turismo	12	11	10	02	35
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	01	00	02	01	04
SINOP	Bacharelado em Ciências Econômicas	09	06	10	02	27
	Licenciatura em Matemática	00	00	05	02	07
TANGARÁ DA SERRA	Bacharelado em Administração (Matutino)	00	02	04	01	06
	Licenciatura em Letras	00	00	01	01	02
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAMPOS DE JÚLIO	Bacharelado em Administração (Matutino)	15	08	12	02	37
	Bacharelado em Administração (Noturno)	01	00	01	02	04



ANEXO II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	
DATA PROVÁVEL	EVENTO
12/08/2019	Entrevista dos candidatos
13/08/2019	Divulgação do resultado da Ratificação das autodeclarações (ratificadas e não ratificadas).
14/08/2019	Data para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração.
15/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos da veracidade da autodeclaração Divulgação do Resultado Final da Comissão de Verificação

Havendo a necessidade de novas chamadas de candidatos, será publicado Edital Complementar com um novo cronograma.



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

(para candidatos Pardos e Pretos)

CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

Nome do Candidato:	
Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF):	
Telefone fixo: () _____	Celular: () _____

Declaro ser negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me matricular no semestre 2019/2 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada ao sistema de cotas para candidatos pardos ou pretos. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação da Unemat, bem como, da Resolução n. 071/2016 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para pardos ou pretos.

Local e Data: _____/_____/_____/2019.

Assinatura do Candidato